SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00970/2021

Tipo de Processo: Eleições: Eleições de Conselheiro Federal

Assunto: Eleições de Conselheiros Federais representantes de Modalidades Profissionais (MT, MS, PI, RR e SC)

Interessado: Sistema Confea/Crea

DELIBERAÇÃO CEF Nº 57/2021

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), reunida nesta data, e

Considerando que no exercício de 2021 ocorrerão as eleições para os cargos de Conselheiro Federal e seus suplentes representantes das Modalidades e dos Grupos/Categorias, nos seguintes estados: Mato Grosso do Sul (Engenharia Civil); Mato Grosso (Industrial); Piauí (Agronomia); Roraima (Industrial); e Santa Catarina (Elétrica), conforme Decisão Plenária nº PL-230/2021 (0431756);

Considerando o disposto no art. 19, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, pelo qual compete à Comissão Eleitoral Federal "elaborar manuais, cartilhas, tutoriais ou quaisquer outros documentos explicativos destinados à orientação das pessoas envolvidas no processo eleitoral" (inciso VI);

Considerando o disposto no art. 21, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, pelo qual compete à Comissão Eleitoral Regional "distribuir e divulgar os manuais, cartilhas, tutoriais ou quaisquer outros documentos explicativos destinados à orientação das pessoas envolvidas no processo eleitoral elaborados pela CEF" (inciso XI);

Considerando o disposto no art. 118, do Regulamento Eleitoral para as eleições de conselheiros federais (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), pelo qual "a Comissão Eleitoral Federal elaborará manuais, cartilhas, tutoriais ou quaisquer outros documentos explicativos destinados à orientação das pessoas envolvidas no processo eleitoral, visando auxiliar os trabalhos";

Considerando o objetivo da Comissão Eleitoral Federal de apresentar o Regulamento eleitoral, de modo explicativo e didático aos interessados no processo eleitoral 2021;

DELIBEROU:

1 - Aprovar o **Manual do Candidato ao cargo de Conselheiro Federal representante de modalidade profissional** (0475733) anexo; e

2 - Determinar à Assessoria da CEF e às Comissões Eleitorais Regionais dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Roraima e Santa Catarina, que promovam a ampla divulgação desse material, inclusive nos sítios eletrônicos do Confea e dos Creas.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Waldir Duarte Costa Filho**, **Conselheiro Federal**, em 07/07/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 07/07/2021, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475730** e o código CRC **CBE01660**.

Referência: Processo nº CF-00970/2021 SEI nº 0475730